



**DME POÇOS DE CALDAS  
PARTICIPAÇÕES S.A. - DME**

**DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022 - HORA E LOCAL:** Às 09:00h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença de representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Participaram também os diretores da Companhia: Sr. José Carlos Vieira – Presidente, Sr. Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro e o Sr. Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. **MESA:** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretário: Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: **1.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2021, e os respectivos documentos complementares; e **2.** Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2021 e distribuição de dividendos. Em Assembleia Geral Extraordinária: **3.** Definição da remuneração e benefícios dos membros da Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÕES:** Em Assembleia Geral Ordinária: Pelo único acionista da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) foi considerada regular a Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976; (ii) nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos a que se refere aquele artigo; (iii) nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal 6.404/1976, foram dispensadas as presenças de membros do Conselho Fiscal e de representante do auditor independente da Companhia, tendo em vista suas participações na reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre as matérias e à desnecessidade de esclarecimentos adicionais. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, exarados em 28/04/2022, e a manifestação favorável do Conselho de Administração, exarada na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 29/04/2022: **1.** Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, bem como os respectivos documentos complementares, publicados no Jornal da Mantiqueira (Empresa Jornalística Poços de Caldas) em 29/04/2022, fls B-12 a B-20. **2.** Foi aprovada a destinação do resultado do exercício de 2021 da Companhia, no valor de R\$ 74.692.250,59, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 3.734.612,53, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 17.739.409,52, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi integralmente liquidado através da imputação de juros sobre o capital próprio pagos no exercício de 2021; (iii) o valor de R\$ 3.215.909,03, a título de dividendos adicionais, correspondentes à 4,53% do Lucro Líquido ajustado; e (iv) o valor de R\$ 50.002.319,52 para retenção de lucros. Em Assembleia Geral Extraordinária: **3.** Nos termos do artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, do artigo 24, e do artigo 67, §1º da Lei Complementar Municipal nº 111/10, e considerando o Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de 01/04/2022 à 31/03/2023, celebrado entre a Companhia e o Sindefurnas, conforme autorizado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30/03/2022 (“ACT 2022/2023”), foi aprovada a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de abril/2022 a março/2023, na seguinte forma, sem cumulação de vencimentos: Remuneração Individual do Presidente: R\$ 36.930,94 mensais, 13º Salário, e Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal, e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 15ª do ACT 2022/2023; Remuneração Individual do Diretor Administrativo-Financeiro: R\$ 26.672,35 mensais, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 15ª do ACT 2022/2023; Remuneração Individual do Diretor de Novos Negócios: R\$ 26.672,35 mensais, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 15ª do ACT 2022/2023; Remuneração Individual do Presidente do Conselho de Administração: 20% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho de Administração: 15% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho Fiscal: 10% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; e Remuneração Individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: 5% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Miguel Gustavo Junqueira Franco – Secretário da Mesa; **Acionista:** MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 9381630 em 30/05/2022 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 222689510 - 27/05/2022. Autenticação: 81EC864EC52660C9212389D8DC157F18C726. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/268.951-0 e o código de segurança 7oqg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.”

## MANTIQUEIRA EDIÇÃO DIGITAL 16 06 2022 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S A - DME pdf

Código do documento 49c29bb3-6cbe-4a70-87ef-af714f23a251



### Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101  
Certificado Digital  
anuncio@mantiqueira.inf.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 15 Jun 2022, 17:11:55

Documento 49c29bb3-6cbe-4a70-87ef-af714f23a251 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2022-06-15T17:11:55-03:00

#### 15 Jun 2022, 17:12:26

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2022-06-15T17:12:26-03:00

#### 15 Jun 2022, 17:12:45

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 191.30.64.166 (191.30.64.166.static.gvt.net.br porta: 59132). Dados do Certificado: CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101, OU=presencial, OU=24162367000170, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Pocos de Caldas, ST=MG, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2022-06-15T17:12:45-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):2d10d7e5693958d27e1ef60372a8c350f23de87e0d55d8f7be9723dc5b297630

(SHA512):5abaf461287f9c33c23aed90f02e3fe1549de694f3c27995abccdb181152f3ff272b0856ca12b893f405f63819b10c3e7c984ffd7315ec8a75388e7307aa4ca8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**